

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

SMPOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 029/2021/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE para prestação de serviços de capacitações técnicas, de gestão em turismo, através de cursos, palestras e oficinas, objetivando a otimização da elaboração do Plano Municipal de Turismo. Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-SEBRAE/RS – CNPJ 87.112.736/0001-30. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, XIII. Valor: R\$ 12.126,00 (Doze mil, cento e vinte e seis reais). Rubrica: 11.03.2.203.3.3.90.39.48.00.00.00.01.000.-1228. São Borja - RS, 20 de agosto de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 063/2021/DCL/SMPOP. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, verba FNDE/PNAE, Chamada Pública n.º 04/2021. Contratada: SILENE LIMA DALLA PORTA inscrita no CPF sob número 446.299.820-00. Valor estimado do contrato: R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado. Data de assinatura: 18 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Município de São Borja Torna público o Contrato de número 061/2021/DCL/SMPOP, para realização de Credenciamento médico com especialidade em oftalmologia para a realização de consultas médicas e exames complementares, visando o atendimento aos usuários do SUS, assistidos pela secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.037 e Lei nº 8.666/93, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 04/2021. Credenciado: SCHEUERMANN & SCHEUERMANN LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.779.462/0001-84. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município, desde que respeitado o limite previsto. Data de assinatura: 04 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2020. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 064/2021/DCL/SMPOP. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, verba FNDE/PNAE, Chamada Pública n.º 04/2021. Contratada: ELAINE TEREZINHA CUNHA KRUGER inscrita no CPF sob número 944.365.680-91. Valor estimado do contrato: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado. Data de assinatura: 18 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 065/2021/DCL/SMPOP. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, verba FNDE/PNAE, Chamada Pública n.º 04/2021. Contratada: DANIELA DE OLIVEIRA FENDT, inscrita no CPF sob número 810.645.000-72. Valor estimado do contrato: R\$ 16.084,00 (Dezesseis mil e oitenta e quatro reais). Prazo de vigência: da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado. Data de assinatura: 18 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 066/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestar Serviços de Transporte de Pacientes usuários do SUS para as seguintes localidades: Santo Ângelo e Ijuí para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não. Origem: Pregão Presencial Nº 04/2021/SMPOP/DCL. Contratada: EB BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.607.553/0001-09. Valor estimado do contrato: R\$ 267.892,80 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais, com oitenta centavos). Prazo de vigência: prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 19 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 067/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestar Serviços de Transporte de Pacientes usuários do SUS para as seguintes localidades: Santo Ângelo, Ijuí, Passo Fundo, Santa Rosa, Porto Alegre, Lajeado Uruguaiana, Santa Maria e Rosário do Sul para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não. Origem: Pregão Presencial Nº 04/2021/SMPOP/DCL. Contratada: BALBE E NORO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.168.347/0001-52. Valor estimado do contrato: R\$ 1.573.594,52 (um milhão, quinhentos e setenta e três reais, com cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 19 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 068/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestar Serviços de Transporte de Pacientes usuários do SUS para as seguintes localidades: Santo Ângelo, Ijuí, Porto Alegre, Lajeado, Giruá, Santa Maria e Rosário do Sul para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não. Origem: Pregão Presencial Nº 04/2021/SMPOP/DCL. Contratada: OLINTO SILVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ No 06.265.439/0001-22. Valor estimado do contrato: R\$ 1.153.494,16 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, com dezesseis centavos). Prazo de vigência: prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 19 de agosto de 2021. São Borja, 20 de agosto de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 037/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo sedan, para uso na Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 13/09/2021, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 20/08/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 041/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Complementos Alimentares (Kit Alimentação Escolar), para o período de 6 (seis) meses destinados para entrega em 2021, nas unidades escolares, conforme Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020. Data da sessão: 09/09/2021, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 20/08/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Presencial nº 007/2021/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para Gás Liquefeito de Petróleo, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 08/09/2021. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 08/09/2021. Informações e Edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com, no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 20/08/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

COMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
EDITAL 002/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as leis Municipais 2.436/96 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Lei 10.741/03 do Estatuto do Idoso, Lei 13.019/2014 que define o Marco Regulatório e a Gestão do Fundo Municipal do Idoso, lança o presente edital, para viabilização de projetos voltados à proteção e defesa dos direitos dos idosos.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

Os projetos poderão ser encaminhados por organizações governamentais e não governamentais, com sede no município de São Borja.

1 OBJETIVO GERAL:

O presente instrumento visa regulamentar e tornar público o procedimento de inscrição e seleção de projetos privados e públicos, voltados à promoção e defesa dos direitos dos idosos que serão considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI).

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1 Desenvolver ações para implantação e/ou implementação de projetos que tenham por base a prevenção e a proteção de idosos;

2.2 Desenvolver ações para implantação/implementação de projetos que tenham por base qualificar e potencializar o atendimento das entidades governamentais ou não governamentais voltadas à proteção e defesa de idosos;

2.3 Desenvolver ações para implantação e/ou implementação de programas/projetos que tenham por base otimizar os recursos destinados pelo Município, promovendo a cidadania de idosos.

3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O presente processo de seleção pública será regido, no que couber, pelos princípios:

- a) procedimento formal;
- b) publicidade dos atos;
- c) isonomia entre os proponentes participantes;
- d) sigilo na apresentação das propostas;
- e) vinculação ao edital;
- f) julgamento objetivo e domicílio em São Borja/RS.

3.2 Os projetos serão apresentados ao COMUI - São Borja, que os submeterá a avaliação, para posterior apresentação de parecer conclusivo.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

3.3 Os projetos serão classificados de acordo com os critérios previstos neste Edital e de acordo com o marco regulatório (Lei 13.019/2014), atendidos até o limite de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o correspondente exercício.

4 PÚBLICO ALVO

4.1 Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, conforme regulamenta o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03);

5 ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO

5.1 Preservação e proteção da saúde física e mental;

5.2 Aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade;

5.3 Efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

6 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 O projeto deverá ser apresentado seguindo o modelo anexo ao presente Edital.

6.2 O prazo para a entrega do projeto será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente Edital.

6.3 Cada instituição ou entidade governamental ou não governamental, poderá encaminhar mais de um projeto, porém com a condição de que será selecionado até o limite de dois, de acordo com os critérios de seleção.

6.4 O valor total dos projetos apresentados por cada entidade não poderá ultrapassar o limite dos recursos disponíveis, qual seja, o valor correspondente a R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

7 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

7.1 Declaração expedida pelo Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, comprovando a existência de pleno e regular funcionamento;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

7.2 Registro da Entidade no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

7.3 Certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

7.4 FGTS: Certidão negativa emitida pela CEF, relativo ao FGTS;

7.5 INSS: Certidão negativa emitida pelo INSS;

8 REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

Os projetos encaminhados em desacordo com os itens 5, 6 e 7 serão eliminados, bem como aqueles, cujas entidades não estiverem em dia com as obrigações fiscais junto ao Município, e/ou aqueles cuja documentação exigida estiver incompleta, inadequada ou com prazos de validade vencidos na data de postagem ou protocolagem.

9 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos que satisfizerem as exigências dos itens 5, 6 e 7 deste edital, inicialmente, serão recebidos e analisados pela Comissão Temporária, e apresentado para a Assembleia Geral, conforme os critérios relacionados a seguir:

9.1.1 Observância do Edital;

9.1.2 Mérito e relevância do Projeto (importância do projeto perante a realidade local);

9.1.3 Impacto Social (transformações que se proponha realizar)

9.1.4 Previsão de continuidade do projeto (quando houver);

9.1.5 Observância do Estatuto do Idoso;

9.1.6 Viabilidade técnica e financeira;

9.1.7 Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no projeto;

9.1.8 Consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados;

9.1.9 Fundamentação da metodologia e conteúdos propostos;

9.1.10 Especificação de monitoramento e sistema de avaliação;

9.1.11 Adequação do orçamento: coerência entre os valores solicitados - recursos necessários e meta de atendimento;

9.1.12 Qualificação dos recursos humanos adequados ao objeto do projeto;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

9.1.13 Declaração de apoio de parcerias institucionais e sociais para a viabilização do projeto (quando houver);

9.1.14 Infraestrutura física adequada para a execução do projeto;

9.1.15 Viabilidade do cronograma de execução do projeto;

9.1.16 Observância de não duplicidade e sobreposição de verba pública para um mesmo fim ou ação em projetos contidos nas atividades das Secretarias Municipais;

9.1.17 Projeto inovador ou inexistente na localidade em que será implantado.

9.2 Critérios de Desempate - Em caso de avaliação igual entre dois ou mais projetos, serão utilizados, de forma subsequente, os seguintes critérios de desempate:

a) Projetos a serem desenvolvidos em áreas de prevenção com maior risco e vulnerabilidade social;

b) Avaliação Custo X Benefício;

c) Projeto inovador ou inexistente na localidade em que será implantado;

9.3 Após a conclusão da avaliação/classificação, anteriormente citada, os projetos passarão pela apreciação de todos os membros do colegiado, para que seja retificada ou ratificada em plenária.

9.4 O processo de seleção será concluído após a deliberação pela Plenária do COMUI, sendo o resultado publicado no site e no mural da Prefeitura Municipal de São Borja, a partir daí, estando disponibilizados os recursos do FMI para o ano de 2021.

10 DOS RECURSOS

Os proponentes inabilitados, em qualquer etapa da seleção, poderão interpor recurso ao COMUI, dirigido ao Presidente do Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do resultado da etapa, protocolando o respectivo pedido junto ao protocolo geral da Prefeitura de São Borja-RS.

Recebido e conhecido o recurso pelo Presidente do Conselho, este o encaminhará de imediato ao COMUI que terá 02 (dois) dias, a contar do prazo final de interposição dos recursos, para reconsiderar sua decisão, ou, nesse mesmo prazo, submeter o recurso para julgamento pelo Pleno do Conselho, para proferir sua decisão, sendo esta publicada no site da Prefeitura.

Os recursos interpostos, após o decurso do prazo estabelecido neste Edital, não serão conhecidos em razão de sua intempestividade, não cabendo recurso desta decisão.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

11 DOS CONVÊNIOS

A formalização dos convênios será feita mediante comunicação oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.1 Os convênios serão firmados em conformidade com a legislação vigente;

11.2 Os documentos necessários para fins de conveniamento serão solicitados após a aprovação dos projetos.

12 DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 A previsão total de recursos são os provenientes de dotação orçamentária do Fundo Municipal do Idoso;

12.2 O valor total dos projetos apresentados pela entidade governamental ou não governamental será, no limite máximo de R\$ 195.307,13 (cento e noventa e cinco mil trezentos e sete reais e treze centavos), não sendo exigida contra partida;

12.3 Somente será permitida a utilização dos recursos do fundo para reforma, ampliação e construção, se atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 16, §2º, da Resolução 137/2017 do Fundo Municipal do Idoso.

12.4 Verificando-se sobras de recursos, ao conferir a soma da totalidade dos projetos aprovados, o valor voltará aos cofres do Fundo Municipal do Idoso.

12.5 O financiamento só poderá cobrir despesas que estiverem especificadas no plano de trabalho e que atendam ao objetivo proposto no projeto. Os recursos financeiros serão repassados do FMI diretamente para a conta bancária específica indicada pela organização e em número de parcelas previstas no Convênio.

O financiamento não cobrirá despesas com:

- a) cerimonial (a exemplo: ornamentação/decoração, mestre de cerimônia);
- b) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- c) gratificação, consultoria, assistência técnica, coordenação ou qualquer espécie de remuneração a servidores públicos estaduais e municipais integrantes da administração direta ou indireta,
- d) pagamento de multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
- e) demais vedações legais (art. 16 da resolução 137/2010 Conanda) – CNDI (Conselho Nacional do Idoso)

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

13 APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para aplicação dos recursos será de 6 (seis) meses e a prestação de contas deverá ser efetivada 30 (trinta) dias após o término do projeto.

14 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As entidades que tiverem suas propostas selecionadas serão comunicadas por correspondência eletrônica até 10 (dez) dias após o julgamento. A partir desta data, a relação dos projetos selecionados também estará disponível no site www.saoborja.com.br.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os projetos que não atenderem ao disposto neste edital serão eliminados por ocasião da triagem.

15.2 Serão contemplados os projetos aprovados pela comissão temporária.

15.3 Serão considerados suplentes os cinco projetos contemplados subsequentes aos aprovados.

15.4 Os projetos aprovados serão divulgados através do site do município www.saoborja.rs.gov.br

15.5 Deverá ser encaminhado ao COMUI cópia do Relatório da Avaliação da Execução do Projeto.

15.6 A Prestação de Contas deverá ser apresentada em duas vias, sendo original e cópia (com páginas numeradas, rubricadas e a última assinada).

16 DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

16.1 O COMUI realizará o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades conveniadas, através do monitoramento e avaliação de Prestação de Contas, visitas em qualquer fase do desenvolvimento das atividades e reuniões com as entidades;

16.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Sala dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Aparício Mariense, 2751, fone 3431- 4455, ramal 220.

17 CRONOGRAMA

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

- 17.1 Publicação do Edital no Site oficial e/ou Mural da Prefeitura;
- 17.2 Entrega da documentação e projetos;
- 17.3 Processo de avaliação e seleção dos projetos;
- 17.4 Publicação da avaliação dos projetos;
- 17.5 Período para recursos;
- 17.6 Análise dos recursos;
- 17.7 Publicação dos projetos aprovados;
- 17.8 Entrega da documentação para assinatura dos convênios.

São Borja/RS, 18 de agosto de 2021

Edvandra Peralta Saldanha Fornasier
Presidente do COMUI

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO COMDICA

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
1.1 - NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CNPJ:			
1.2 – ENDEREÇO:			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
1.3 – REPRESENTANTE LEGAL:			
1.4 - NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA:			
2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:			
2.1 – TÍTULO DO PROJETO:			
2.2 – PÚBLICO ALVO:			
3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:			
4 – OBJETIVOS E METAS DO PROJETO:			
5- DETALHAMENTO DO PROJETO:			
6 – PREVISÃO DE CUSTOS:			
7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO:			
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:			

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

ANEXO II

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – PROJETO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (PROPONENTE)

Informar o nome ou a razão social da CONVENIENTE (proponente), de acordo com a denominação constante no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), endereço completo da Instituição, representante legal (ex.: presidente) e n.º do Registro junto ao COMUI.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO

Identificar o projeto através da denominação do mesmo.

2.2 – PÚBLICO ALVO

Identificar o público alvo a ser atingido com o desenvolvimento do projeto (faixa etária, condição socioeconômica, etc).

3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Justificar a necessidade do projeto em relação ao público alvo, salientando em que medida as atividades desenvolvidas contribuirão para a melhoria da realidade das crianças e/ou adolescentes atendidos.

4 – OBJETIVOS E METAS DO PROJETO:

Detalhar o objetivo do projeto proposto, bem como as metas que serão traçadas para o atingimento do mesmo.

5 – DETALHAMENTO E METODOLOGIA DO PROJETO

Detalhar de forma clara o desenvolvimento e metodologia empregada visando alcançar os objetivos definidos no projeto.

6 – PREVISÃO DE CUSTOS

Informar o valor necessário para o desenvolvimento do projeto.

7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

Informar o período de início e fim da execução do projeto.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Informar os valores das parcelas que serão repassados pela Prefeitura, bem como o mês de referência no qual o recurso será utilizado.

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Endereço			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Banco	Agência	Conta corrente	
Nome do Responsável:			C.P.F:
Nº R. G./Órgão Expedidor	Cargo:		
Endereço do Responsável			C.E.P.
e-mail da Instituição:			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Objetivos do Projeto:		
Justificativa da Projeto:		

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

ANEXO V

MODELOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

NOME: (ENTIDADE OU PREFEITURA)

Nº DO CONVÊNIO: _____

PERÍODO DE EXECUÇÃO: ___/___/___ À ___/___/___

BANCO _____ CONTA BANCÁRIA: _____ AGÊNCIA _____

RECEITA		
DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO

DATA: do recebimento do Recurso

DISCRIMINAÇÃO: FUNDICA/rendimentos

VALOR RECEBIDO: descrever o valor recebido

DESPESA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO: FMI/contrapartida/rendimentos

VALOR DA DESPESA: Informar o valor total da despesa

São Borja, ___ de ___ de _____.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Contador com nº do CRC

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

ANEXO VI

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

NOME: (ENTIDADE OU PREFEITURA)

Nº DO CONVÊNIO: _____

PERÍODO DE EXECUÇÃO: ____/____/____ À ____/____/____

BANCO _____ CONTA BANCÁRIA: _____ AGÊNCIA _____

NOME DO CREDOR	CNPJ/CPF	ESPECIFICAR MATERIAL/ BEM OU SERVIÇO	Nº DO CHEQUE OU ORDEM BANCÁRIA	DATA DO CHEQUE OU ORDEM BANCÁRIA	DO Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA NOTA FISCAL	DA VALOR
VALOR TOTAL							

NOME DO CREDOR: Registrar o nome do credor constante do título de crédito.

CNPJ/CPF: Indicar o número de inscrição do credor no Cadastro Nacional de Contribuintes.

MATERIAL/BEM OU SERVIÇO: Tipo de material (EX.: COMPUTADOR)

Nº DO CHEQUE OU ORDEM BANCÁRIA Indicar o número do cheque ou da ordem bancária ou transferência, precedido das letras CH ou OB, conforme o caso.

Nº DA NOTA FISCAL: Indicar as letras iniciais do título de crédito (NF - Nota Fiscal, FAT - Fatura, REC - Recibo, etc.) seguido do respectivo número.

DATA DA NOTA FISCAL: Registrar a data de emissão da nota.

VALOR: Registrar o valor de cada item adquirido.

VALOR TOTAL: Registrar o valor total

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Número 964

São Borja, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Contador com nº do CRC

ANEXO VII

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME: (ENTIDADE OU PREFEITURA)

Nº DO CONVÊNIO: _____

PERÍODO DE EXECUÇÃO: ____ / ____ / ____ À ____ / ____ / ____

BANCO _____ CONTA BANCÁRIA: _____ AGÊNCIA _____

OBJETIVO DO PROJETO (Descrever o objetivo do Convênio)

--

METAS ATINGIDAS (Descrever se as metas do projeto foram atingidas, público alvo atendido) Obs.: Acompanhado de documentos necessários à comprovação (Ex.: fotos)

--

Assinatura do Presidente